



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS  
PERGUNTAS E RESPOSTAS  
REGISTRADAS NO SERVIÇO DE  
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, FÍSICO E  
ELETRÔNICO**

**CONTROLADORIA INTERNA – CONINT**

**01/10/2022 a 31/12/2022**

## 1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é uma unidade existente em todos os órgãos e entidades do poder público, por meio físico e eletrônico, com o objetivo de atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública, conforme disposto na Lei nº 12.527/2011. Os SIC's têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- Conceder o acesso imediato à informação disponível;
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Os sistemas eletrônicos utilizados pelo município para o SIC (Acesso à Informação) e Ouvidoria, antes disponibilizados por meio de dois canais de acesso no site oficial da Prefeitura de Domingos Martins, foram unificados em uma mesma plataforma, o **Fala.BR – Plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**, criado pelo Governo Federal, e disponibilizado aos Municípios.

Este sistema foi desenvolvido especificamente pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, e não requer do órgão ou entidade aderente qualquer tipo de instalação, já que se trata de uma plataforma web gratuita, que suporta toda a base de dados das informações geradas.

A plataforma tem o objetivo de aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias, com o intercâmbio de informações, incentivo ao uso de tecnologia e promoção de ações de capacitação. Agora, além das opções de manifestações existentes (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão), a plataforma conta com o menu de “Acesso à Informação”.

Ademais, o município publicou o novo Decreto Normativo nº 3.908/2021, disciplinando os procedimentos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), revogando o decreto anterior, e trazendo dentre suas alterações a mudança do período de emissão do relatório do SIC, passando a ser **trimestral**.

## 2 RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

### A) Situação das Solicitações

SITUAÇÃO	Nº DE PEDIDOS
RECEBIDOS	05
ATENDIDOS	05
EM ATENDIMENTO	00

### B) Solicitante

SOLICITANTE	Nº DE PEDIDOS
PESSOA FÍSICA	03
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mulheres;</li> <li>• Homens;</li> <li>• Não identificado.</li> </ul>	00 02 01
PESSOA JURÍDICA	02

### C) Meio Utilizado para a Solicitação

MEIO	Nº DE PEDIDOS
ELETRÔNICO	05
FÍSICO	00

**D) Nível de Preenchimento das Informações Solicitadas**

PREENCHIMENTO DOS DADOS	Nº DE PEDIDOS
COMPLETO	03
INCOMPLETO	02

**E) Tempo de Resposta**

NÚMERO DE DIAS	Nº DE PEDIDOS
0 A 5 DIAS	01
6 A 10 DIAS	01
11 A 15 DIAS	02
16 A 20 DIAS	01
PRORROGADO	00

### 3 PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO SOLICITADOS E RESPONDIDOS NO TRIMESTRE 01/10/2022 a 31/12/2022

<b>MANIFESTAÇÃO 00485.2022.000200-26</b>	
<b>DADOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2022.000200-26	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 11/10/2022	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 21/10/2022	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral
<b>PERGUNTA</b>	
<p>Prezados, no dia 17 de agosto de 2022, a Prefeitura fez a seguinte postagem no Facebook: "Mais uma obra de calçamento está ficando pronta! A Secretaria de Interior e Transporte está finalizando as obras de pavimentação de trecho na estrada que liga a comunidade Usina do Rio Jucu à localidade conhecida como Curva do Bambu. O trecho apresenta muitos problemas em épocas de chuvas, mas com as obras, a via estará mais segura! Ao todo, são 3.300 metros quadrados de pavimentação com tijolo tipo holandês e mais 1.100 metros de meio-fio. A obra é uma parceria entre a Prefeitura e a comunidade, da seguinte forma: - A Prefeitura custeia com recursos próprios: Drenagem, regularização, tijolos do tipo holandês e o meio-fio; - A comunidade fornece a mão de obra e o material pó de pedra." Diante dessas informações, solicito cópia do Contrato das empresas que realizaram e forneceram esse serviço/produto Drenagem, regularização, tijolos do tipo holandês e o meio-fio. Qual o custo financeiro total dessa obra? Solicito TODAS as Notas Fiscais referente a esse calçamento. Segundo informado, a comunidade forneceu a mão de obra e o material pó de pedra. Qual o valor total que a comunidade gastou? A comunidade pagou a quem? Também solicito Notas Fiscais.</p>	
<b>RESPOSTA</b>	
Prezado (a)	

Ficamos felizes pelo seu contato, sua participação contribui para o fortalecimento da cidadania e o exercício do controle social.

Nossos canais de Ouvidoria estão em observância às políticas de privacidade, no intuito de garantir a proteção de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos definidos na Lei 12.527/2011, art. 6º inciso III, Lei 13.460/2017, art. 6º inciso IV e art. 10 § 7º, Lei 13.709/2018, especialmente quanto aos art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º e art. 11º.

Segue resposta de sua manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Referente a demanda do calçamento da comunidade próximo a Usina Jucu, segue resposta do fiscal sobre a referida obra de pavimentação.

"A etapa de execução de drenagem e regularização do trecho pavimentado foram realizados pelo efetivo e maquinário da prefeitura, quanto aos materiais de pavimentação foram adquiridos pela prefeitura, com recurso próprio, através de uma ata de registro de preços com a empresa de pré-moldados B e Z Pré moldados Ltda e fornecidos para a comunidade, tendo estes materiais o custo de R\$ 218.108,00 reais, conforme ordem de fornecimento em anexo.

Quanto a mão de obra ficou sob responsabilidade da comunidade, sendo que a municipalidade não interferiu em como seria realizada a mão de obra, apenas fiscalizou para que a obra fosse executada nos padrões necessários.

Segue nota fiscal que contém o material utilizado na localidade da usina Jucu e contrato global da empresa que entregou o material referente a ordem de fornecimento de material nº03/2022."

Atenciosamente;  
[ANEXOS]

### **MANIFESTAÇÃO 00485.2022.000208-83**

#### **DADOS ADMINISTRATIVOS**

<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2022.000208-83	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 27/10/2022	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 11/11/2022	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral

#### **PEDIDO**

Solicitamos que seja enviada o Gasto com Pessoal no Ano de 2022 e RCL com Limite da LRF, até o mês de outubro.

#### **RESPOSTA**

Prezado (a)

Ficamos felizes pelo seu contato, sua participação contribui para o fortalecimento da cidadania e o exercício do controle social.

Nossos canais de Ouvidoria estão em observância às políticas de privacidade, no intuito de garantir a proteção de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos definidos na Lei 12.527/2011, art. 6º inciso III, Lei 13.460/2017, art. 6º inciso IV e art. 10 § 7º, Lei 13.709/2018, especialmente quanto aos art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º e art. 11º.

Segue dados solicitados em sua manifestação enviados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

[ANEXOS]

### **MANIFESTAÇÃO 00485.2022.000209-64**

#### **DADOS ADMINISTRATIVOS**

<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2022.000209-64	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 31/10/2022	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado

<b>Data da Resposta:</b> 03/11/2022	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral
<b>PEDIDO</b>	
Solicito a ata do pregão presencial 000083/2021 processo 000083/2021 que contem as marcas dos produtos ofertados e seus valores.	
<b>RESPOSTA</b>	
<p>Prezado (a)</p> <p>Ficamos felizes pelo seu contato, sua participação contribui para o fortalecimento da cidadania e o exercício do controle social.</p> <p>Nossos canais de Ouvidoria estão em observância às políticas de privacidade, no intuito de garantir a proteção de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos definidos na Lei 12.527/2011, art. 6º inciso III, Lei 13.460/2017, art. 6º inciso IV e art. 10 § 7º, Lei 13.709/2018, especialmente quanto aos art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º e art. 11º.</p> <p>Segue resposta de sua manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.</p> <p>Documentos solicitados em anexo. [ANEXOS]</p>	
<b>MANIFESTAÇÃO 00485.2022.000214-21</b>	
<b>DADOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>Número de Protocolo:</b> 0485.2022.000214-21	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 10/11/2022	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 24/11/2022	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral
<b>PEDIDO</b>	
<p>Prezados,</p> <p>Solicito, gentilmente, alguns esclarecimentos e, se for o caso, a indicação normativa correspondente e o respectivo arquivo pdf. Quanto ao Anexo de Riscos Fiscais da LDO, existe a necessidade de o Governo informar o passivo contingente, onde um dos itens mais relevantes são as Demandas Judiciais. Minha solicitação refere-se às informações atinentes às ações judiciais sob responsabilidade desta Procuradoria.</p> <p>Existe algum normativo ou método para mensuração desses riscos judiciais?</p> <p>Quais os procedimentos e práticas são adotados pela Procuradoria quando da necessidade de informar à elaboração do orçamento sobre as demandas judiciais envolvendo o município?</p> <p>Como são classificados tais riscos?</p> <p>Quais critérios são adotados? A título de referência, a AGU possui a Portaria nº 40/2015 na qual são estabelecidos critérios e procedimentos a serem adotados na prestação de informações sobre ações judiciais que possam representar riscos fiscais. Meu questionamento se pauta nesse tipo de normativo/prática. Assim, a dúvida: a procuradoria (ou outro órgão) adota prática semelhante?</p> <p>Possui metodologia ou critérios para esse tipo de avaliação?</p> <p>Qual o procedimento para composição/mensuração do valor a ser contingenciado sob o item de Demandas Judiciais?</p> <p>Certo da colaboração desta douda Procuradoria, agradeço enormemente a atenção.</p>	
<b>RESPOSTA</b>	
<p>Prezado (a)</p> <p>Ficamos felizes pelo seu contato, sua participação contribui para o fortalecimento da cidadania e o exercício do controle social.</p> <p>Nossos canais de Ouvidoria estão em observância às políticas de privacidade, no intuito de garantir a proteção de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos definidos na Lei 12.527/2011, art. 6º inciso III, Lei 13.460/2017, art. 6º inciso IV e art. 10 § 7º, Lei 13.709/2018, especialmente quanto aos art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º e art. 11º.</p> <p>Segue resposta de sua manifestação enviada pela Procuradoria Geral Municipal.</p>	

A Procuradoria-Geral do Município não possui instrumento próprio de avaliação de risco fiscal, utilizando, para tanto, a já conhecida Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2015, da Advocacia-Geral da União, a qual, inclusive, é citada na manifestação.

Outrossim, considerando a baixa demanda de ações judiciais existentes em face da Fazenda Pública de Domingos Martins, as quais, em sua maioria, versam sobre matérias idênticas, torna-se plenamente possível a avaliação por mera comparação estimativa entre, aquelas ações já sentenciadas ou com decisões definitivas em segundo grau, e aquelas ainda em curso.

### **MANIFESTAÇÃO 00485.2022.000252-57**

#### **DADOS ADMINISTRATIVOS**

<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2022.000252-57	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Não se trata de solicitação de informação
<b>Data da Solicitação:</b> 27/12/2022	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 18/01/2023	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral

#### **PEDIDO**

Ofício Protocolado sem resposta sobre o n 7192/2022  
Sobre data de pagamento dos servidores.

#### **RESPOSTA**

Prezado Senhor Presidente,

Informamos que o ofício protocolado sob o nº 7192/2022, que se refere ao pedido de análise para considerar o sábado como dia útil para fins de realização do pagamento do salário dos servidores, encontra-se sob análise jurídica e administrativa considerando as possíveis repercussões futuras em outras matérias relacionadas a pessoal, obrigando a administração a uma análise mais detalhada do assunto.

Atenciosamente.